



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 48 / 2018

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 86/2017-2021, de 16 de novembro de 2017, faço público o Despacho da Sra. Presidente da Câmara, Inês de Medeiros, datado de 23 de maio do corrente ano que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas nas **Comemorações das Festas da Cidade – Marchas Populares**, que se realizarão na noite de **23 de junho de 2018**, na Avenida Aliança Povo MFA, em Cacilhas, de acordo com as plantas anexas ao presente edital e que dele fazem parte integrante.

Estas plantas poderão também ser consultadas no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão, a partir de **6 de junho de 2018**, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do art.º 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar com as respetivas medidas;
- Documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”.

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (n.º 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de maio de 2018

O Diretor Municipal

Pedro Filipe

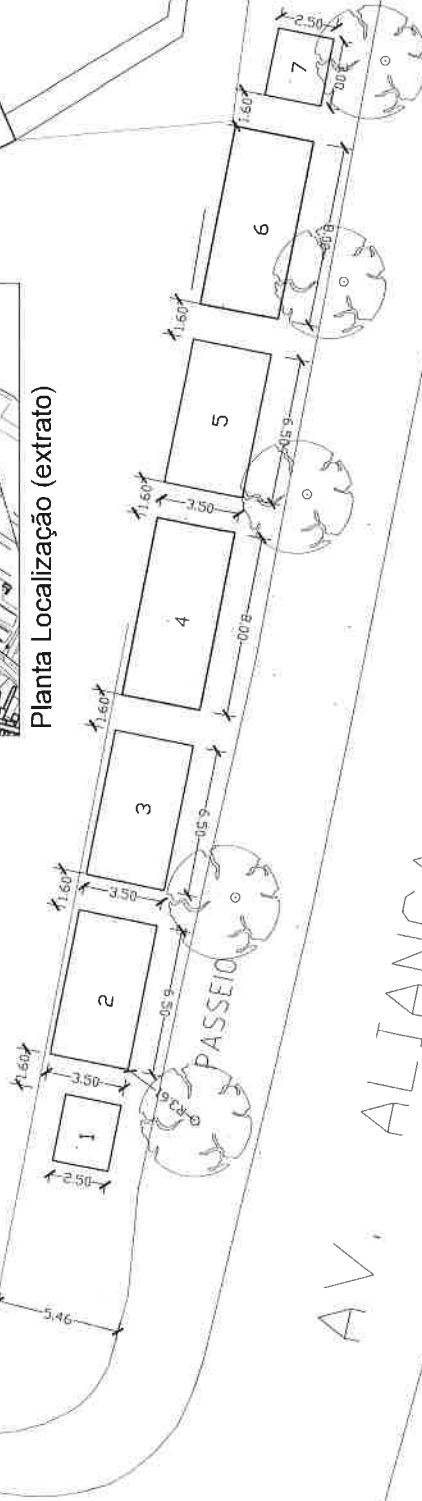


Planta Localização (extrato)

LEGENDA

LUGAR N.º	PRODUTO
1/7/8/9	Pipocas / Algodão Doce / Doçaria
2/4/11/13	Farturas / Churros
3/6/12	Comes e Bebés
5/10	Bebidas

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do corpo da unidade móvel ou amovível.



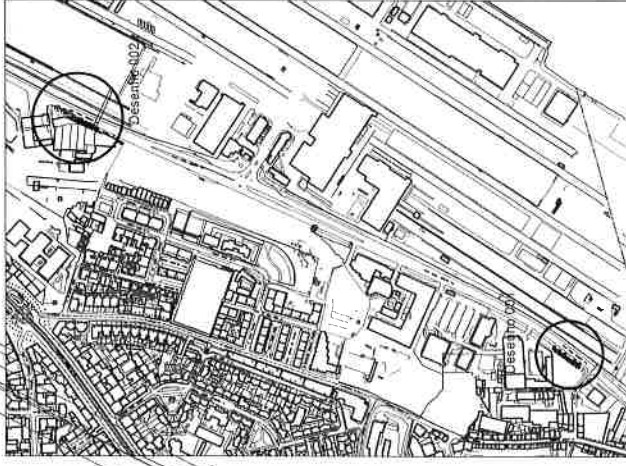
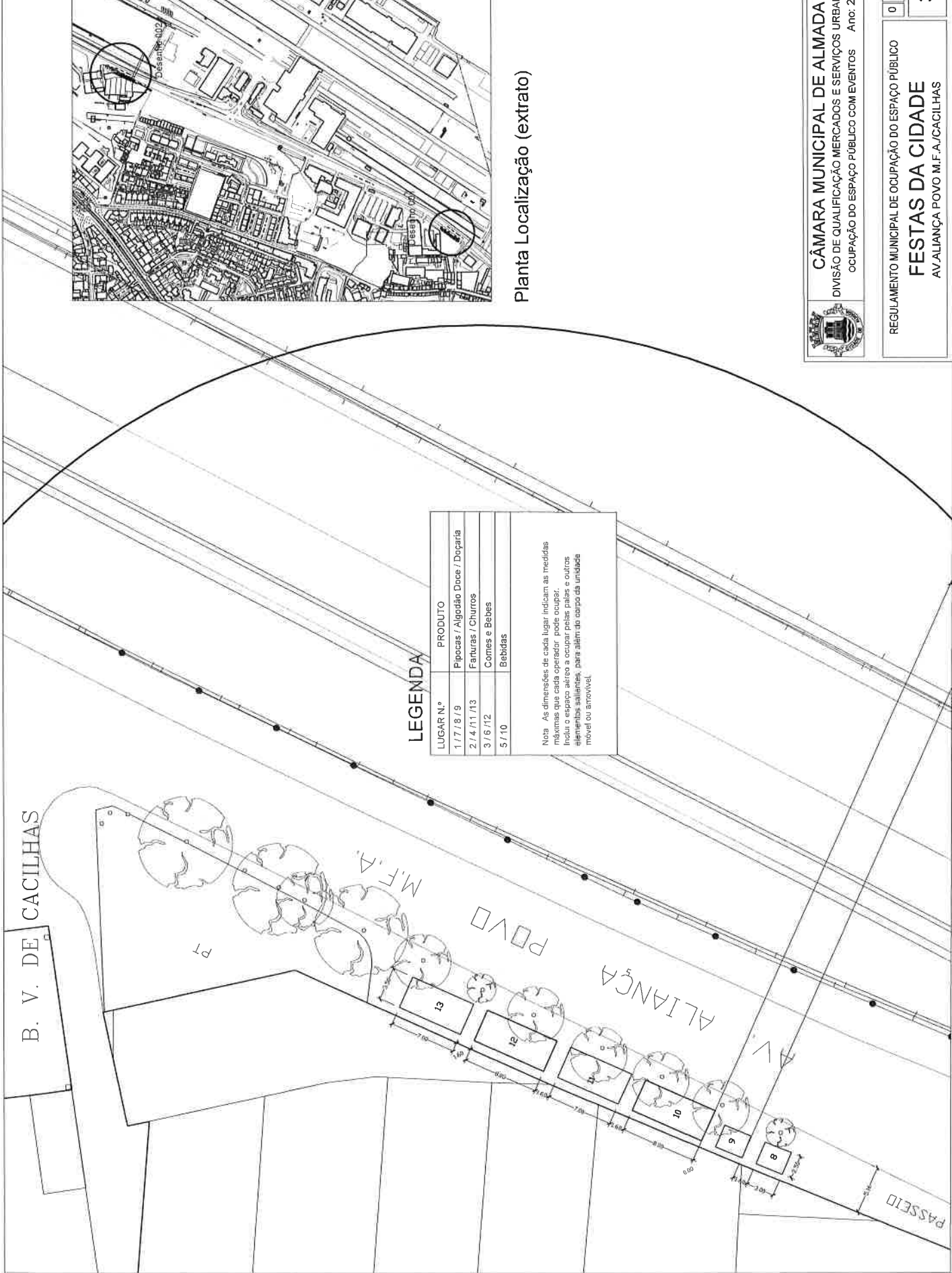
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
 DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS - Ano: 2018

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

FESTAS DA CIDADE
 AV. ALIANÇA POVO M.F.A./CACILHAS

0 0 1

3



Planta Localização (extrato)

LEGENDA

LUGAR N.º	PRODUTO
1 / 7 / 8 / 9	Pipocas / Algodão Doce / Doçaria
2 / 4 / 11 / 13	Farturas / Churros
3 / 6 / 12	Comes e Bebes
5 / 10	Bebidas

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do campo da unidade móvel ou anovível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
 DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS Ano: 2018

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

FESTAS DA CIDADE
 AV. ALIANÇA POVO M.F.A./CACILHAS

0 0 1 2

3